



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de julho de 2025 • Distribuição Eletrônica • Ano V • Edição nº 899

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria S.M.E. de Urupês nº 8/2025 de 10 de julho de 2025*****Dispõe sobre a criação, denominação e autorização de funcionamento da E.M.E.F. "Leonor Carrera Isique"***

O Secretário Municipal de Educação de Urupês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na LDBN 9394/94, na legislação educacional vigente, nas normas do C.E.E., na legislação municipal pertinente e à vista do Decreto PM/Urupês nº 3.257/24, da Lei PM/Urupês nº 2.733/23, do Parecer C.M.E. de Urupês nº 001/25, resolve:

Artigo 1º - A E.M.E.F. "Leonor Carrera Isique", foi criada pelo Decreto PM/Urupês nº 3.257/24, denominada pela Lei PM/Urupês nº 2.733/23, autorizada a funcionar pelo Parecer C.M.E. de Urupês nº 001/25, integrada à rede municipal de ensino, para oferecer educação em regime de tempo integral, atendendo crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com carga horária diária das 7h às 15h30.

Artigo 2º - A Unidade Escolar, está instalada na Rua Olívio Rodrigues, nº 33, Bairro Residencial Manoel Carreira, CEP. 15854—150, em Urupês, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da Instituição de Educação acima referida.

Artigo 4º - Esta S.M.E. de Urupês, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, mantendo adequados seu Regimento Escolar e o Plano de Curso às instruções relativas ao cumprimento da LDBN 9394/96, às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urupês, 10 de julho de 2025.

Matheus de Oliveira Campos
Secretário Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fis. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 90/2025**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 90/2025**, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, por meio de apoio pessoal denominado “Agente Escolar”, “Agente de Organização Escolar” e “Agente de Transporte Escolar”, com a finalidade de atender às demandas das unidades escolares municipais e do transporte escolar, vinculados ao Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Urupês/SP, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol da empresa **EKAMARO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.744.215/0001-70, com sede na Rua Olimpio Rondina, nº 391, Distrito Industrial, Agudos/SP, 17123-208, no menor preço global de até **R\$ 1.272.799,08** (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 08 de julho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 98/2025

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 98/2025**, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de zeladoria dos logradouros, prédios públicos, com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol da empresa **ELITE FORCE MONITORAMENTO E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.695.595/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, nº 270, Sala 1, Centro, Urupês/SP, 15850-025, no menor preço global de até **R\$ 606.499,92** (seiscentos e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de julho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-029 • URUPÊS/SP

EXTRATO DO RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: EKAMARO ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 10.744.215/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, por meio de apoio pessoal denominado “Agente Escolar”, “Agente de Organização Escolar” e “Agente de Transporte Escolar”, com a finalidade de atender às demandas das unidades escolares municipais e do transporte escolar, vinculados ao Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Urupês/SP.

VALOR GLOBAL: até R\$ 1.272.799,08 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÕES: 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2056 0000. Manutenção do Ensino Infantil - Creche - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Próprio; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2056 0000. Manutenção do Ensino Infantil - Creche - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Federal; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2027 0000. Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Próprio; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 365 0010 2027 0000. Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Federal; 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 361 0009 2026 0000. Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Próprio; e, 02. Poder Executivo - 02.05. Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino - 12 361 0009 2026 0000. Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Recurso Federal.

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/01/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de julho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fis. _____

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-029 • URUPÊS/SP

EXTRATO DO RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: ELITE FORCE MONITORAMENTO E VIGILANCIA LTDA

CNPJ Nº: 42.695.595/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de zeladoria dos logradouros, prédios públicos, com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários.

VALOR GLOBAL: R\$ 606.499,92 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES: 02 PODER EXECUTIVO - 02 01 SECRETÁRIA MUN DE GOVERNO - 020101 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2003 0000 COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 0.01.00 110.000 GERAL; 02 PODER EXECUTIVO - 02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0007 2065 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –ATENÇÃO BÁSICA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 0.01.00 301.000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos; 02 PODER EXECUTIVO - 02 05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - 020501 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO - 12 365 0010 2056 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades; 02 PODER EXECUTIVO - 02 06 SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - 020601 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 0017 2037 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 0.01.00 110.000 GERAL; e, 02 PODER EXECUTIVO - 02 08 SECRETÁRIA MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO - 020801 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO - 27 912 0018 2048 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 0.01.00 110.000 GERAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de julho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.bre-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**Dispensa nº 50/2025.****Processo administrativo nº 92/2025**

Objeto: Aquisição de carne bovina congelada para alimentação escolar destinada aos alunos das escolas públicas municipal e estadual, pelo período de até a finalização do processo licitatório em curso.

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:**DESPACHO**

Nos termos do parecer jurídico retro, bem como pelas informações prestadas pelo Departamento de Educação, que adoto como razões de decidir, em respeito a legislação de regência, **DETERMINO** a revogação do processo administrativo nº 92/2025, para cancelar a dispensa nº 50/2025, conforme solicitado pela origem.

Ao Setor de Licitações para prosseguir com as comunicações necessárias.

Urupês, 10 de julho de 2025

ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677
424800

Assinado de forma
digital por
ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.07.10
13:50:06 -03'00'

Roberto Cacciari Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Setor de licitações

Dispensa nº 50/2025. Processo administrativo 92/2025

Objeto: Aquisição de carne bovina congelada para alimentação escolar destinada aos alunos das escolas públicas municipal e estadual, pelo período de até a finalização do processo licitatório em curso.

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE

Trata-se de solicitação do Departamento de Educação para a aquisição de carne provisoriamente, até encerramento do processo licitatório que já estava em curso.

O processo foi devidamente instruído com os documentos exigidos pela lei.

Antes de encerrado o processo de contratação direta, sobreveio informação de que o Processo Administrativo nº 85/2025 (Registro de Preços nº 30/2025) finalizou, sendo homologado valor menor que o da dispensa.

Importante destacar que o Princípio da Competitividade do processo licitatório prima pela busca do maior número de interessados no objeto licitado, o que é, e foi, contemplado majoritariamente no procedimento de pregão eletrônico do que na contratação direta por dispensa de licitação.

Nesse sentido, considerando o poder de autotutela dos atos administrativos e a existência de razões de interesse público, celeridade e economicidade, tanto de recursos quanto de procedimentos, OPINO pelo cancelamento do procedimento administrativo (92/2025) de contratação direta por dispensa de licitação (50/2025).



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

É o parecer, salvo melhor juízo.

Urupês, SP, 10 de julho de 2025.

Gabriel Gonçalves De Bonito

OAB/SP 406.344

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**